



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**ATA n.º 02
JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, reuniu-se, na Sala de Reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pelas Portarias n.º 046 e 055/14, para julgamento da documentação de habilitação da única empresa participante – Thyssenkrupp Elevadores S.A. – referente à Tomada de Preços n.º 06/2014 – Processo n.º 127-SI 075/14 – contratação de empresa para conservação e assistência técnica de 01 elevador instalado no prédio da Câmara de Vereadores. A CPL, após analisar a documentação apresentada e feitos esclarecimentos junto ao Consultor Jurídico da Câmara, declarou a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A. habilitada, por atender às exigências editalícias, mais especificamente o item 6.1, estando apta a passar à próxima fase do certame. O envelope n.º 2 – Proposta Financeira será mantido lacrado até o momento da fase de abertura. Nada mais havendo a constar, a Presidente da CPL, considerando aberto o prazo recursal, declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e dezoito minutos, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da CPL. Montenegro, 03 de outubro de 2014.....

Dirce Emília Bruschi,
Presidente.

André Luís Susin,
Membro.

Aline Endres Marcadella,
Membro.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"